



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI 603/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a aditar o Termo de Contratualização nº 001/2025 com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA - FUNESS, e dá outras providencias."

Autoriza o Poder Executivo Municipal a aditar o Termo de Contratualização nº 001/2025 com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA - FUNESS, e dá outras providencias."

SONORA/MS, 06 de Novembro de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º603/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITAR O TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º001/2025 COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO

Foi-nos encaminhado pelo Executivo Municipal, o Projeto de Lei n.º603/2025, requerendo autorização para que possa Aditar o Termo de Contratualização n.º001/2025, no valor de R\$968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais), para a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA-FUNESS, dizendo, na mensagem, que é para pagamento de despesas de custeio da Fundação – Hospital.

Traz a inscrição do CNPJ da entidade, endereço e diz que a entidade donatária terá que prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização dos objetivos pretendidos.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 603/2025 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 19 de novembro de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 19/11/2025 11:12

Prazo: 24/11/2025

Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Status do parecer: Em aberto





CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º603/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITAR O TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º001/2025 COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO

Foi-nos encaminhado pelo Executivo Municipal, o Projeto de Lei n.º603/2025, requerendo autorização para que possa Aditar o Termo de Contratualização n.º001/2025, no valor de R\$968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais), para a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA-FUNESS, dizendo, na mensagem, que é para pagamento de despesas de custeio da Fundação – Hospital.

Traz a inscrição do CNPJ da entidade, endereço e diz que a entidade donatária terá que prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização dos objetivos pretendidos.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 603/2025 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 19 de novembro de 2025.

Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Presidente

Ver. Hemerson Oliveira Grison
Relator

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Solicitação de parecer: 19/11/2025 12:31

Prazo: 24/11/2025

Comissão: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Status do parecer: Em aberto

